

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I. COLABORADORES	6
III.II. PRÓ- LABORE	9
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ...	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I. LIQUIDEZ GERAL	12
VI. FATURAMENTO	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	15
VII.I. ATIVO	15
VII.II. PASSIVO	19
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	23
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	25
X. CONCLUSÃO	28

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **março/2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados;
- e) Relatar a reunião periódica realizada.

I.I. DA REUNIÃO PERIÓDICA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 01 de julho de 2025, às 10h00, reuniu-se, de forma presencial, com os representantes da Recuperanda, para realização da reunião periódica.

Conforme a Recuperanda narrou, nos últimos dois meses (maio/2025 e junho/2025), as atividades permaneceram positivas e superaram novamente as expectativas previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ). A Recuperanda mantém elevada ocupação operacional, com preocupação pontual com a capacidade de absorção de novos volumes, principalmente em relação ao seu principal cliente.

A expectativa inicial de redução de atividades e faturamento no período não se confirmou, segundo a Recuperanda, dado o aumento significativo nos volumes previstos, especialmente na linha de

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

alimentos, que praticamente dobrou em junho/2025, em comparação ao mês anterior (maio/2025).

Em maio/2025, o faturamento foi de aproximadamente R\$ 2.319.000,00 (dois milhões, trezentos e dezenove mil reais), enquanto em junho/2025 a receita bruta atingiu cerca de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), valores significativamente superiores às projeções iniciais do PRJ, conforme informado.

O EBITDA também apresentou desempenho expressivamente melhor que o planejado, atingindo cerca de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) em maio/2025 e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em junho/2025. A expectativa é manter volumes elevados em julho, agosto e setembro de 2025, com potencial extensão até o final do ano, dependendo das decisões da principal cliente.

Não houve novas ações trabalhistas significativas desde a última reunião. A Recuperanda contou que mantém cerca de 226 funcionários ativos, com a necessidade contínua de mais contratações, contudo, enfrentam dificuldades em atrair e manter novos funcionários.

O passivo tributário permanece rigorosamente controlado, com pagamentos e parcelamentos em dia. A Recuperanda possui CND positiva com efeito negativo, resultante de parcelamentos anteriores que, segundo apontado, estão sendo cumpridos regularmente.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em março/2025, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
ATIVOS	152	165	173
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	29	27	21
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	1	2	0
ADMITIDOS	78	70	83
DEMITIDOS	55	67	70
TOTAL	266	270	283

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de março/2025 a Recuperanda possuía 283 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 173 estavam ativos, 21 afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração. Ademais, ocorreram 70 demissões e 83 admissões no período.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 917.393,00, sendo R\$ 709.192,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 208.201,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em março/2025, totalizaram o montante de **R\$ 771.671,00** resultando na evolução de no importe de R\$ 74.095,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, em março/2025, apurou-se a monta de **R\$ 145.722,00**, apresentando um acréscimo no montante de R\$ 26.443,00, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	33.313	90.591	80.813
FÉRIAS	5.456	-	6.656
ABONO DE FÉRIAS	455	102	3.328
13º SALÁRIO	86	-	-
HORAS EXTRAS	1.368	2.731	2.644
PRÊMIO DE ASIDUIDADE	400	-	-
SEGURO DE VIDA	924	1.008	1.008
ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.387	-	-
CESTA BASICA	3.096	3.113	3.260
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	1.000	1.029
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	4.375	577

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TRANSPORTE	-	602	-
ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	-	1.848	2.422
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	-	293	532
ADICIONAL NOTURNO	-	-	70
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	-	26.982
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	46.485	105.662	129.323
INSS EMPRESA	9.852	8.310	10.123
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	2.485	2.444	2.881
FGTS	2.833	2.862	3.396
ENCARGOS SOCIAIS	15.170	13.617	16.399
TOTAL	61.656	119.279	145.722

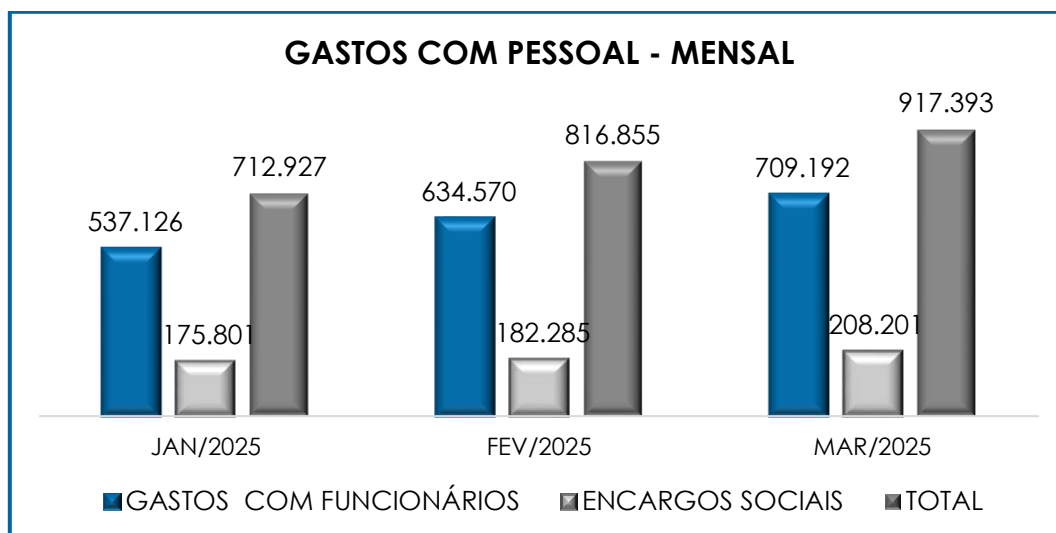
FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	337.537	412.495	413.169
FÉRIAS	90.913	35.194	24.702
13º SALÁRIO	14.840	5.600	8.476
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	7.260	7.385	32.758
ADICIONAL NOTURNO	2.120	4.241	4.393
HORAS EXTRAS	6.357	6.837	13.194
REFEICAO E ALIMENTACAO	29.063	28.184	31.690
PRÊMIO DE ASIDUIDADE	2.550	28.972	68.685
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	-	-	9.189
CUSTOS COM PESSOAL	490.641	528.908	579.869
INSS EMPRESA	99.024	106.901	121.787
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	24.875	25.630	28.992
FGTS	36.732	36.137	41.022
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	160.631	168.668	191.802
TOTAL	651.272	697.576	771.671
TOTAL CONSOLIDADO	712.927	816.855	917.393

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de janeiro/2025 a março/2025:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Quando comparado ao mês anterior, houve uma majoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 100.538,00, findando com um saldo na monta de R\$ 917.393,00.

III.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de janeiro/2025 a março/2025.

PRÓ-LABORE	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
WLADIMIR DE MATTOS	26.334	26.334	34.090
(-) IRRF	- 6.110	- 6.110	8.232

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(-) INSS	-	856	-	856	-	897
PRÓ-LABORE LÍQUIDO		19.368		19.368		24.961

No mês de março/2025 houve evolução no importe de R\$ 5.593,00 em relação ao mês anterior, findando com um saldo líquido na monta de R\$ 24.961,00.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatros itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.202.000	2.339.816	2.753.406
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.202.000	2.339.816	2.753.406
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 104.258	- 125.476	- 136.120
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 104.258	- 125.476	- 136.120
RECEITA LÍQUIDA	2.097.742	2.214.340	2.617.286
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 154.067	- 186.328	- 183.099

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

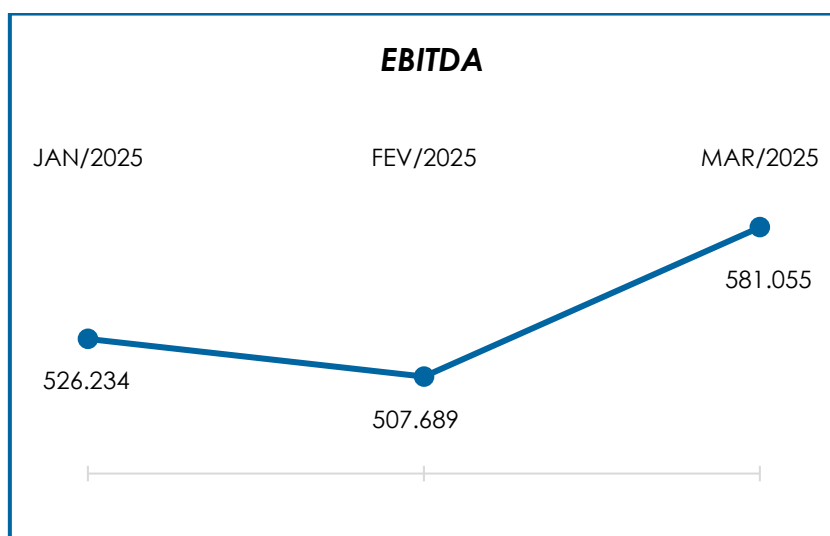
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CUSTOS COM PESSOAL	-	651.272	-	697.576	-	771.671
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.292.403		1.330.436		1.662.516
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	678.799	-	741.778	-	1.003.783
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	87.990	-	145.613	-	179.812
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		621		64.645		102.135
EBITDA		526.234		507.689		581.055
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA		24%		22%		21%

No mês de março/2025, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 581.055,00 demonstrando um acréscimo de R\$ 73.366,00 no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviço" e "outras receitas operacionais", em contrapartida com a involução na rubrica "despesas de produção/serviços".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultado **satisfatório** no mês de março/2025, demonstrando que a Recuperanda gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

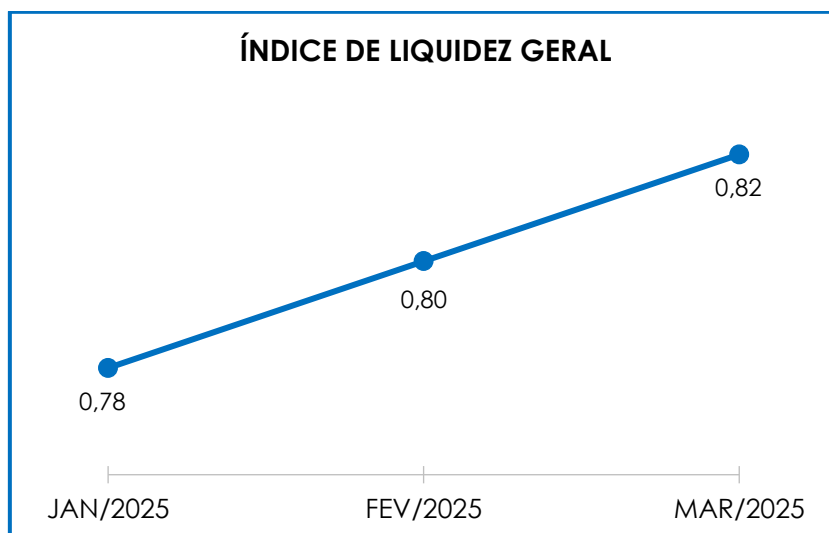
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou oscilação no período analisado, vejamos:



Sendo assim, conclui-se que em março/2025, a capacidade de pagamento da Recuperanda foi de R\$ 0,82 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

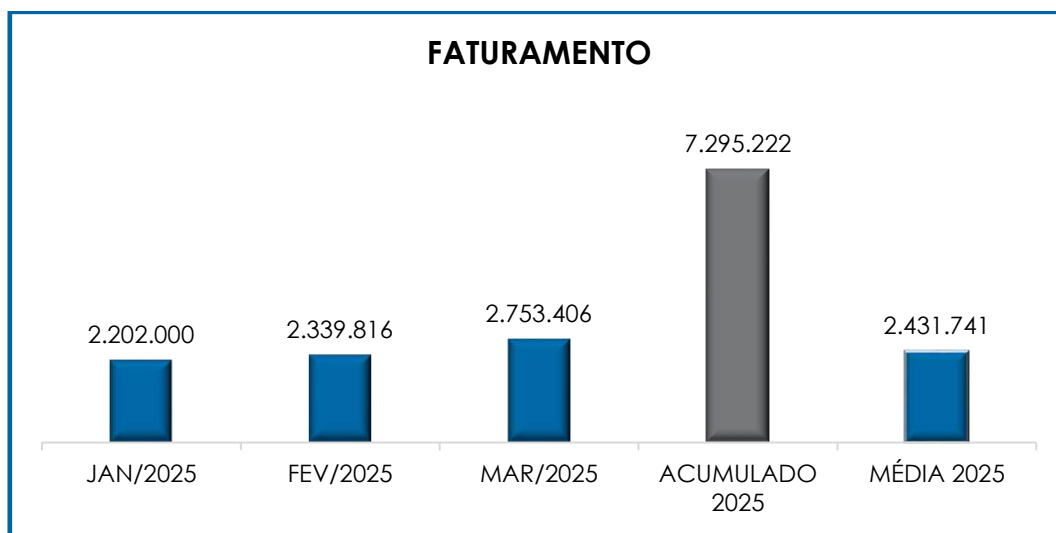
No mês de março/2025, o total da receita bruta perfaz o montante de **R\$ 2.753.406,00** com variação positiva equivalente a R\$ 413.591,00 em comparação ao mês de fevereiro/2025.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

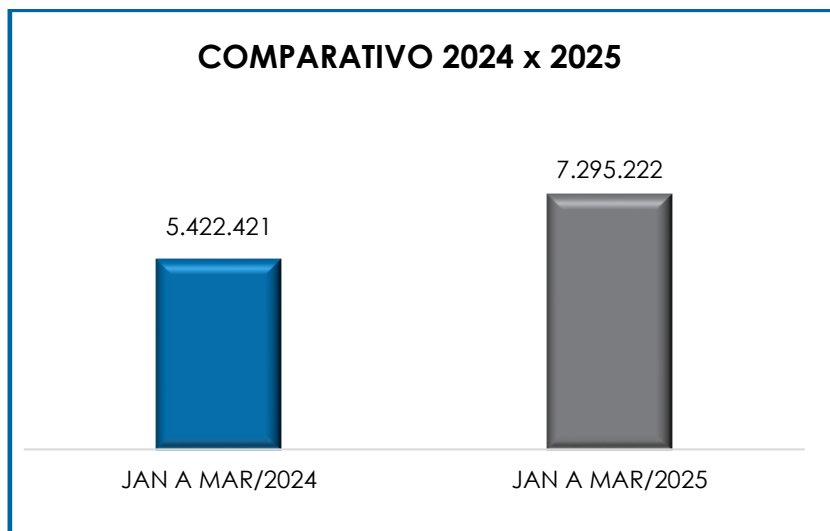
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto vem apresentando progressão durante o último trimestre analisado, sendo que o acumulado no período indicado perfaz a monta de R\$ 7.295.222,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 2.431.741,00.

Quando comparado o faturamento bruto acumulado de janeiro/2024 a março/2024, no montante de R\$ 5.422.421,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 7.295.222,00, é possível verificar um acréscimo de 35% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
DISPONÍVEL	59.842	178.518	59.060
CLIENTES	5.794.139	6.165.361	6.701.323
ESTOQUES	342.290	335.098	358.252
TRIBUTOS A RECUPERAR	666.401	659.284	647.814
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	37.097	9.669	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	256.692	248.459	254.560
EMPRÉSTIMOS	1.139.970	1.140.290	1.140.610
DESPESAS ANTECIPADAS	127.684	115.629	103.575
ATIVO CIRCULANTE	8.424.114	8.852.307	9.265.192
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	796.401	796.401	796.401
IMOBILIZADO	10.011.731	10.081.466	10.081.466
DEPRECIAÇÕES	- 6.665.397	- 6.726.961	- 6.789.263
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 391.163	- 393.091	- 394.604
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.146.670	4.152.912	4.089.098
ATIVO TOTAL	12.570.784	13.005.219	13.354.290

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

De modo geral, em março/2025, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 349.071,00, findando com um saldo no importe de **R\$ 13.354.290,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em março/2025, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 59.060,00, sendo registrada uma minoração no importe de R\$ 119.458,00 em comparação ao mês anterior.

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte forma:

DISPONÍVEL	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	835	766	697
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	1	1	5
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	1	50.001	8.345
BANCO C6 SA	76	76	76
BANCO ITAU - FILIAL	4	8	-
BANCO SANTANDER	95	15	144
APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ - MATRIZ	10.040	-	-
BANCO ITAÚ - CDB - MATRIZ	-	78.380	-
BANCO C6 CDB	48.791	49.272	49.793
TOTAL	59.842	178.518	59.060

- **Duplicatas a Receber:** no mês de março/2025, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 6.701.323,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 535.962,00, de modo que representou 72% do "ativo circulante".

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de março/2025, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 647.814,00**,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

evidenciando decréscimo no montante de R\$ 11.469,00 em relação ao mês anterior.

- **Estoque:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em março/2025, o referido grupo sumou a monta de **R\$ 358.252,00**, registrando evolução no importe de R\$ 23.154,00.

- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumou a importância de **R\$ 1.140.610,00** em março/2025, registrando majoração equivalente ao montante de R\$ 320,00, quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4.281	4.601	4.921
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.139.970	1.140.290	1.140.610

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como direito da Recuperanda face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de Recuperação

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
BENS MÓVEIS	10.011.731	10.081.466	10.081.466
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.713.059	8.713.059	8.713.059
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	219.389	289.124	289.124
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 6.665.397	- 6.726.961	- 6.789.263
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 304.800	- 306.873	- 308.945
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQ. EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 5.529.794	- 5.586.980	- 5.644.165
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 56.941	- 57.348	- 57.755
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 298.626	- 299.549	- 300.471
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQ. E INST IND USADA	- 188.260	- 189.236	- 190.951
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 391.163	- 393.091	- 394.604
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 34.532	- 34.555	- 34.578
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 347.131	- 349.037	- 350.526
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
TOTAL	3.350.269	3.356.511	3.292.697

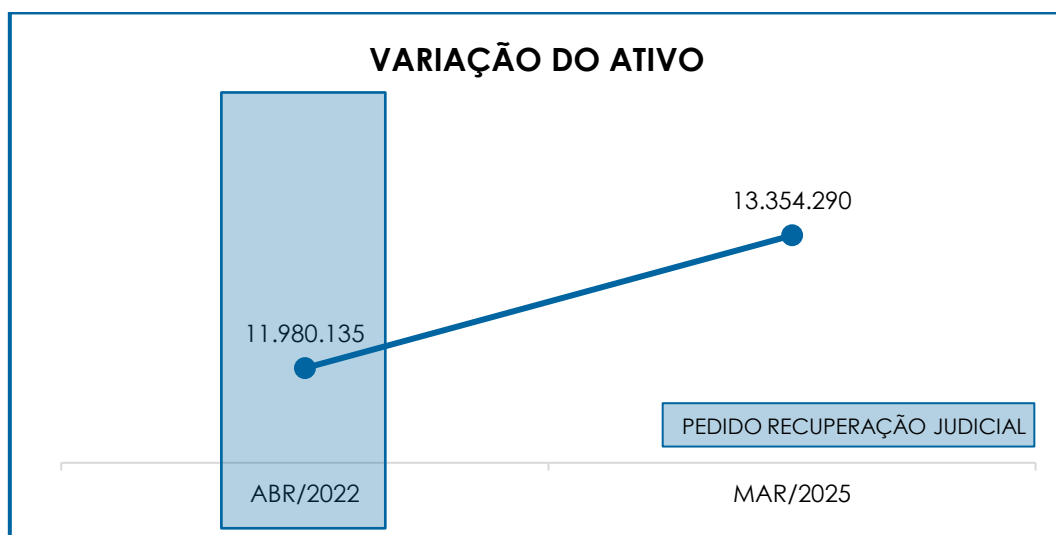
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No mês de março/2025, o grupo de imobilizado total sumou a monta de R\$ 10.476.563,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 7.183.866,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 3.292.697,00**, o qual sofreu um decréscimo equivalente a R\$ 63.814,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 11%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO		JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
FORNECEDORES	-	1.052.221	-	1.184.623
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	256.940	-	320.850

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	207.023	-	212.550	-	236.494
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	206.769	-	309.779	-	374.010
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	517.945	-	499.664	-	481.384
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	224.905	-	233.568	-	226.258
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	1.793.105	-	1.789.524	-	1.785.943
ADIANTAMENTOS	-	484.349	-	444.659	-	444.659
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	728.119	-	728.119	-	728.119
PASSIVO CIRCULANTE		-5.471.375		-5.723.336		-5.786.580
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	2.035.058	-	2.007.401	-	1.979.744
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	8.453.108	-	8.453.108	-	8.453.108
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	106.322	-	105.309	-	104.297
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-10.594.489		-10.565.819		-10.537.149
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.845.365		3.845.365		3.845.365
PASSIVO TOTAL	-	12.220.498	-	12.443.790	-	12.478.364

De modo geral, em março/2025, observou-se evolução do **Passivo** no importe de R\$ 34.574,00, se comparado com o mês anterior, findando com um saldo na monta de **R\$ 12.478.364,00**.

- **Fornecedores:** no mês de março/2025, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.083.952,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou minoração equivalente a R\$ 100.671,00, em comparação ao mês de fevereiro/2025.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em março/2025, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 2.707.863,00** sendo a monta de R\$ 728.119,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.707.863,00 alocada no longo prazo.

Em março/2025, referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 27.657,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

EMPRÉSTIMOS	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 532.841	- 532.841	- 532.841
EMPRÉSTIMO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	- 120.977	- 120.977	- 120.977
EMPRÉSTIMO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 25.091	- 25.091	- 25.091

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUIS. DE MÁQ. FABRIMA	-	297.830	-	297.830	-	297.830
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQ SMI DO	-	19.322	-	19.322	-	19.322
(-) JUROS A INCORRER EMP. SANTANDER MAQUIN		267.943		267.943		267.943
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO	-	728.119	-	728.119	-	728.119
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	642.000	-	642.000	-	642.000
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	710.455	-	666.052	-	621.648
EMPRÉSTIMO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	498.896	-	498.896	-	498.896
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUIS. DE MÁQ. FABRIMA	-	191.443	-	191.443	-	191.443
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUIS. DE MÁQ. SMI DO	-	193.221	-	193.221	-	193.221
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO SANTANDER		200.957		184.211		167.464
EMPRÉSTIMOS - LONGO PRAZO	-	2.035.058	-	2.007.401	-	1.979.744
TOTAL	-	2.763.177	-	2.735.520	-	2.707.863

• **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de março/2025, o montante de **R\$ 425.761,00**, apresentando evolução no importe de R\$ 104.911,00, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 255.495	- 306.027	- 384.164
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 1.107	- 1.209	- 1.081
RESCISOES A PAGAR	- -	- 13.615	- 23.913
FERIAS A PAGAR	- -	- -	- 16.604
TOTAL	- 256.940	- 320.850	- 425.761

• **Obrigações de Curto Prazo:** referem-se aos valores dos créditos alocados na rubrica "acordos judiciais de curto prazo" e, em março/2025, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 1.785.943,00**, registrando minoração na monta de R\$ 3.581,00 em comparação ao mês anterior. Tais valores referem-se às negociações realizadas com os credores no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

Campinas
 Av. Barão de Itapúra, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Sociais a Recolher:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em março/2025, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 236.494,00**, registrando evolução na monta de R\$ 23.944,00.

Vale destacar que a Recuperanda vem registrando pagamentos e compensações a título de "INSS" e, com relação ao "FGTS" verificaram-se registros de pagamentos no mês em análise.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** o saldo apurado em março/2025 foi de **R\$ 374.010,00**, apresentando progressão equivalente ao montante de R\$ 64.231,00, em comparação ao saldo do mês anterior, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

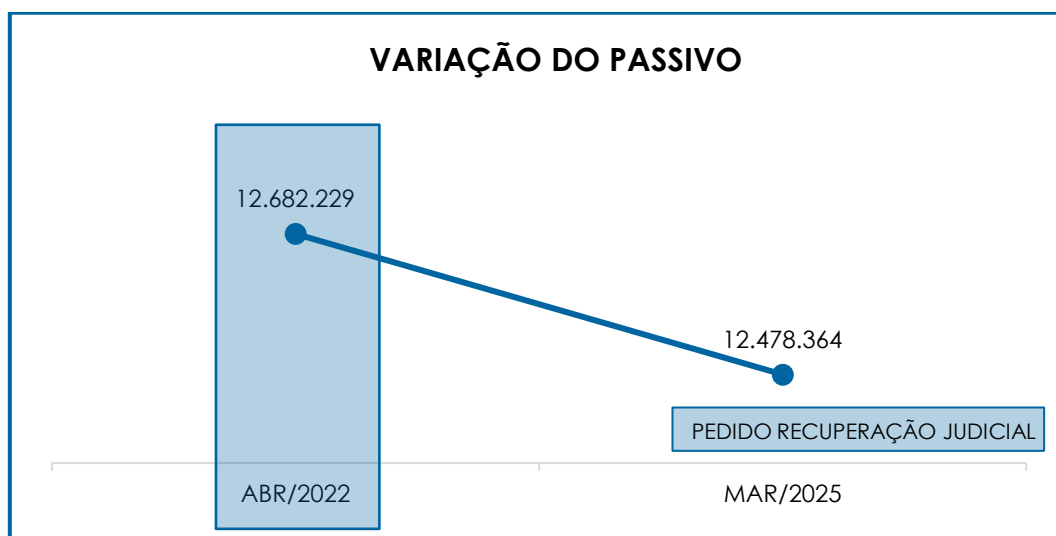
- **Outras Obrigações:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 8.679.366,00**, em março/2025, sendo R\$ 226.258,00 no curto prazo, e R\$ 8.453.108,00, no longo prazo, apresentando involução na monta de R\$ 7.310,00 quando comparado ao mês anterior.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
SEGUROS A PAGAR	- 690	-	-
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 200.872	- 200.872	- 200.872
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	- 10.134	- 19.487	- 12.177
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	- 13.209
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 224.905	- 233.568	- 226.258
ACORDOS JUDICIAIS	- 8.431.392	- 8.431.392	- 8.431.392
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LONGO PRAZO	- 21.716	- 21.716	- 21.716
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 8.453.108	- 8.453.108	- 8.453.108
TOTAL	- 8.678.013	- 8.686.676	- 8.679.366

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total

apresentou minoração de 2%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
INSS A RECOLHER	- 164.765 -	171.041 -	194.522
FGTS A RECOLHER	- 42.258 -	41.509 -	41.972
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 207.023 -	212.550 -	236.494
PIS A RECOLHER	- 4.869 -	6.409 -	7.513
COFINS A RECOLHER	- 22.434 -	29.526 -	34.613
IRPJ A RECOLHER	- 91.775 -	176.986 -	208.290
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 59.597 -	66.595 -	77.150
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 6.632 -	6.272 -	17.296
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 2.033 -	1.947 -	5.484
INSS RETIDO A RECOLHER	- 3.679 -	4.619 -	4.718
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 14.977 -	16.653 -	16.852
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 772 -	772 -	772
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER	- -	- -	1.323
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 206.769 -	309.779 -	374.010
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 637.100 -	614.346 -	591.593
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	131.306	126.833	122.360

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	-	9.279	-	9.279	-	9.279
(-) JUROS A INCORRER PARC. ISS ACORDO 692398		3.144		3.144		3.144
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	-	9.003	-	9.003	-	9.003
(-) JUROS A INCORRER PARC. DE ISS ACORDO 692400		2.987		2.987		2.987
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	517.945	-	499.664	-	481.384
PARCELAMENTOS	-	106.322	-	105.309	-	104.297
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	106.322	-	105.309	-	104.297
TOTAL	-	1.038.058	-	1.127.303	-	1.196.185

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.196.185,00** em março/2025, apresentando evolução no importe de 68.882,00, em comparação ao mês anterior.

Do total devido, em março/2025, os encargos sociais representaram 20% da dívida tributária, com saldo de R\$ 236.494,00 e as obrigações fiscais registraram a monta de R\$ 959.690,00, o equivalente a 80%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher". Em março/2025, verificou-se evolução de 11% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 236.494,00. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos a título de "INSS" e "FGTS" no período em análise.

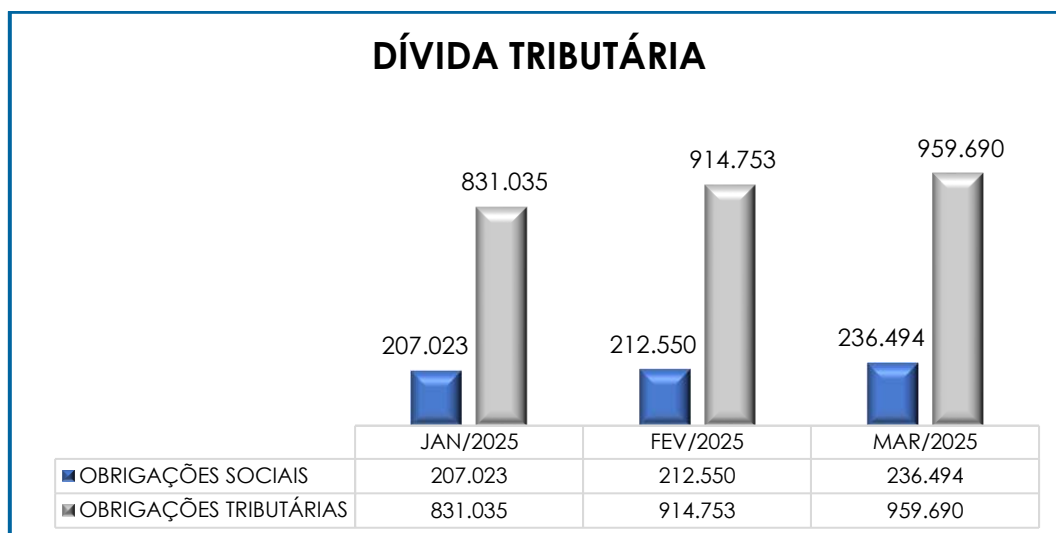
- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 959.690,00 em março/2025. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou majoração no equivalente a R\$ 44.938,00.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre em análise:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários. Desse modo, em março/2025, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** registrou evolução no importe de R\$ 68.882,00.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.202.000	2.339.816	2.753.406
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.202.000	2.339.816	2.753.406
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 104.258 -	125.476 -	136.120
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 104.258 -	125.476 -	136.120
RECEITA LÍQUIDA	2.097.742	2.214.340	2.617.286
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	95%	95%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 154.067 -	186.328 -	183.099
CUSTOS COM PESSOAL	- 651.272 -	697.576 -	771.671
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.292.403	1.330.436	1.662.516
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	59%	57%	60%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 678.799 -	741.778 -	1.003.783
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 87.990 -	145.613 -	179.812
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 23.287 -	18.251 -	21.680
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 12.200 -	14.851 -	22.663
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 63.409 -	63.142 -	63.463
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	621	64.645	102.135
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	427.339	411.444	473.249
RECEITAS FINANCEIRAS	491	1.191	2.822
DESPESAS FINANCEIRAS	- 52.426 -	46.155 -	56.574
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	375.404	366.480	419.497
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 25.117 -	155.337 -	105.000
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	350.286	211.143	314.497

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de março/2025, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 314.497,00**, apresentando evolução no saldo positivo no importe de R\$ 103.354,00, em comparação ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo apresentado em “receita bruta de vendas e serviço”, “outras receitas operacionais e “receitas financeiras”, em contrapartida com o decréscimo na rubrica “despesas de produção/serviços”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O “**faturamento**” registrado em março/2025 sumarizou o importe de **R\$ 2.753.406,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um acréscimo equivalente a R\$ 413.591,00.

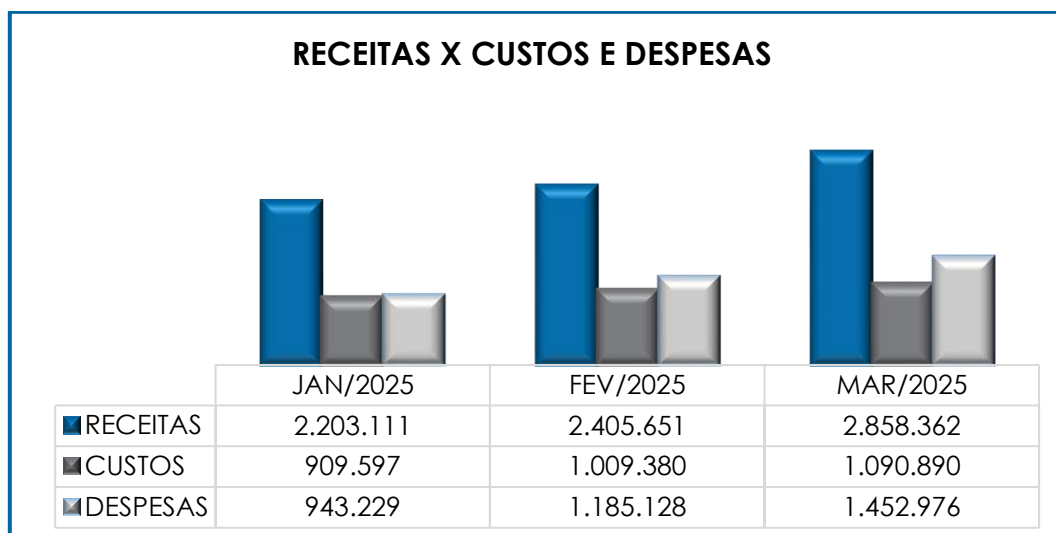
O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” totalizaram o montante de R\$ 1.090.890,00, consumindo, no mês de março/2025, o faturamento bruto em 40%, de modo que restaram 60% de recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, os quais foram suficientes.

As “**despesas administrativas**”, registraram um saldo no importe de R\$ 1.003.783,00, sendo apurado um acréscimo na monta de R\$ 262.005,00 em comparação ao mês anterior. As principais variações foram registradas nas rubricas “aluguéis e condomínios”, “assessoria e consultoria”, “locação de equipamentos” e “serviços administrativos”.

Em relação a “**despesa direta com pessoal**”, verifica-se uma evolução na monta de R\$ 34.199,00, justificado principalmente pelo registro nas rubricas “férias”, “abono de férias”, “pró-labore” e “PLR – Participação lucros e resultados”, registrando um saldo no importe de R\$ 179.812,00.

O grupo de “**outras receitas operacionais**”, sumarizou a monta de R\$ 102.135,00, sendo registrada uma majoração no importe de R\$ 37.490,00, em virtude da evolução na rubrica “outras receitas”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em março/2025, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 2.858.362,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.543.866,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 314.497,00.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **lucro contábil** no mês de março/2025, evidenciando que as receitas foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas.

X. CONCLUSÃO

No mês de março/2025, a Recuperanda possuía 283 colaboradores em seu quadro funcional. Ademais, ocorreram 70 demissões e 83 admissões no período em análise.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em março/2025, sumarizaram o importe de R\$ 917.393,00, o qual representou 33% do faturamento bruto apurado no período.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 581.055,00** em março/2025.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em março/2025, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**.

O **Faturamento** totalizou a monta de **R\$ 2.753.406,00** em março/2025, registrando-se saldo acumulado em 2025 no importe de R\$ 7.295.222,00 e uma média na monta de R\$ 2.431.741,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 1.196.185,00**, em março/2025, demonstrando evolução na monta de R\$ 68.882,00 em relação ao mês anterior.

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em março/2025, apurou-se um **lucro contábil** de **R\$ 314.497,00**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de março/2025, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 15 de julho de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Bruno Barbosa de Camargo
Contador – CRC/SP 345.307

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571